



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 299/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 02 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 365/2022, de autoria do Vereador SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, a possibilidade de pagar o abono que foi dado no final do ano passado aos servidores lotados na saúde mental, como serviços gerais e vigias. Funcionários lotados na saúde mental, alguns há mais de 33 anos. Lei n. 6.494, no art. 6: Fica concedido adicional de 90% (noventa por cento) sobre vencimento/salário-base para os servidores municipais, ocupantes de cargos ou de empregos públicos lotados nas unidades de saúde mental, integrantes de estrutura orgânica básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG